

**PORTARIA 174/2024/SCR - Manaus, 1º de julho 2024**

Designa os membros do Grupo de Apoio ao Projeto Garimpo, com a finalidade de apoiar o Juízo Auxiliar da Corregedoria Regional na identificação de contas judiciais em processos eliminados e não identificados, mediante consulta aos sistemas APT e Pje, visando atender aos Ofícios Circulares CGJT nº 28/2024 e nº 36/2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Ofícios Circulares CGJT nº 28/2024 e nº 36/2024, por meio dos quais a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determinou a priorização das medidas tendentes a assegurar a efetiva implementação dos procedimentos previstos no Ato n. 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022, relativo ao Projeto Garimpo, que trata dos recursos existentes em contas judiciais em processos eliminados e não identificados, estabelecendo o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho Técnico pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para execução da Força-Tarefa denominada GRIMPA;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de estratégias que otimizem o tratamento de contas judiciais não associadas, com ênfase nos processos eliminados e não identificados, no âmbito do Projeto Garimpo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 46/2024/SCR, em que foi solicitado às Varas do Trabalho do Interior a indicação de um ou mais servidores para compor Grupo de Apoio para Ação Específica do Projeto Garimpo, qual seja, identificar contas judiciais em processos;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 8789/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Apoio ao Projeto Garimpo, com a finalidade de apoiar o Juízo Auxiliar da Corregedoria Regional na identificação de contas judiciais em processos eliminados e não identificados, mediante consulta aos sistemas APT e Pje, visando atender aos Ofícios Circulares CGJT nº 28/2024 e nº 36/2024.

Art. 2º Designar os membros do Grupo de Apoio ao Projeto Garimpo:

- BRUNO DE PINHO GARCIA, lotado na Vara do Trabalho de Coari;
- RAI LETÍCIA CORREA LIMA E SOUZA, lotada na Vara do Trabalho de Coari;
- JOÃO MENEZES DA SILVA, lotado na Vara do Trabalho de Eirunepé;
- WANDERLEY BARROS CAVALCANTE, lotado na Vara do Trabalho de Humaitá;
- BRUNO SOUSA DE LIMA, lotado na Vara de Itacoatiara;
- DAVI CELESTINO MONTEIRO, lotado na Vara do Trabalho de Lábrea;
- LÍLIA PIMENTEL DINELLY, lotada na Vara do Trabalho de Manacapuru;
- ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, lotada na Vara do Trabalho de Manacapuru;
- NEURISMAR DE OLIVEIRA, lotada na Vara do Trabalho de Parintins;

- REGINA HELENA LIMA BARROS, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo;

- MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA FERNANDES, lotada na Vara do Trabalho de Tabatinga;

- NEILANY SOARES NUNES, lotada na Vara do Trabalho de Tefé;

- ELINEIDE SANTOS DE VASCONCELOS, lotada na Vara do Trabalho de Tefé;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região